

# **PLANO DE INTEGRIDADE**

**PBH ATIVOS S.A.**

1ª Versão  
Novembro/2023

## **ÍNDICE**

Mensagem do Presidente .....	3
A PBH Ativos S.A. ....	3
Integridade pública .....	5
Canais de denúncia .....	9
Monitoramento e melhoria contínua.....	11
Mensagem final .....	12
Referências .....	13
Equipe técnica .....	15

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

O Plano de Integridade é um marco importante no compromisso contínuo da Companhia com a ética, a transparência e a integridade. Este Plano reflete a determinação em manter os mais elevados padrões de conduta e reforçar a missão de realizar um trabalho de excelência.

A integridade não é apenas um valor, mas um compromisso que cada um deve adotar em suas ações cotidianas. Assim, é essencial que cada colaborador esteja alinhado com o propósito institucional de compromisso com a ética e com um ambiente que repudie qualquer desvio de integridade.

A cultura da integridade e o espírito público são pilares fundamentais que sustentam a Companhia. A busca pelo aprimoramento do ambiente e da reputação institucional é uma responsabilidade compartilhada. O engajamento de cada um é essencial nesse processo, cada colaborador desempenha um papel fundamental e todos devem buscar constantemente maneiras de melhorar e de fortalecer a equipe.

Além disso, a Companhia encoraja a participação de todos na promoção da integridade e está comprometida em criar um ambiente em que todos se sintam à vontade para oferecer sugestões construtivas e relatar suspeitas ou fatos contrários à ética e à integridade pública, de modo que todas as denúncias são tratadas com a máxima seriedade e confidencialidade.

Em resumo, este Plano de Integridade é um guia para as ações que cada um deve tomar para garantir que a organização seja um modelo de ética e integridade.

## **A PBH ATIVOS**

A PBH Ativos é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado não dependente do Tesouro, com criação autorizada pela Lei Municipal n. 10.003, de 25/11/2010 e constituída em 29 de março de 2011. Possui patrimônio próprio e exerce atividades que propiciam a geração de receitas.

É uma empresa estatal que oferece suporte técnico especializado à Administração

Pública para a execução de políticas públicas, por meio da estruturação de operações de captação de recursos e modelagens de concessões e PPPs, viabilizando projetos de infraestrutura nas áreas de saúde, educação, dentre outros de interesse da população.

A Companhia conta com uma equipe técnica qualificada e empregados concursados, o que permite a ampliação da qualidade na prestação de serviços, priorizando sempre as demandas do Município de Belo Horizonte.

A missão da PBH Ativos é prestar serviços de excelência à Administração Pública, comprometida com o crescimento econômico sustentável, oferecendo suporte técnico especializado para a execução de políticas públicas, por meio de soluções integradas e inovadoras em parcerias, em defesa do interesse coletivo.

A visão da Companhia é ser reconhecida como uma empresa sólida, de vanguarda e importante para o desenvolvimento de políticas públicas essenciais, com excelência, responsabilidade e ética profissional.

Para a consecução desta visão, os objetivos para nortear as atividades da empresa ao longo dos anos são os seguintes:

1. Oferecer as melhores soluções à Administração Pública Municipal para captação de novos recursos;
2. Oferecer soluções para desoneração de despesas e/ou investimentos do Município;
3. Consolidar a sustentabilidade financeira e o crescimento da empresa;
4. Alcançar a excelência na gestão da empresa e
5. Manter o reconhecimento da Administração Pública e do mercado com relação a segurança, solidez, excelência.

Os valores da Companhia são: ética, comprometimento, excelência, inovação, governança e transparência.

## **INTEGRIDADE PÚBLICA**

### **Parte 1 - Informações gerais sobre integridade pública**

A integridade pública, núcleo essencial das práticas institucionais, é um valor que transcende o mero cumprimento de regras e regulamentos. É refletida na confiança mútua entre colaboradores, fornecedores, cidadãos, sociedade e parceiros institucionais. Na PBH Ativos a integridade representa mais do que um conjunto de diretrizes, é o elemento fundamental que dá suporte às ações e orienta as decisões da Companhia.

Compreender a integridade pública como indo além da simples ausência de corrupção é fundamental para promover uma ambiente mais ético e transparente. Ela engloba valores como honestidade, transparência, responsabilidade, justiça e compromisso público. Isso implica que, em todos os patamares da organização, deve-se agir em conformidade com princípios éticos.

A integridade deve ser vista como o alicerce que mantém a coesão institucional, promove o respeito mútuo e estabelece a confiança entre todos os envolvidos na missão da Companhia. Colaboradores, fornecedores, usuários, cidadãos, sociedade e parceiros institucionais devem ter a certeza de que todas as ações da Companhia são guiadas por princípios éticos, o que fortalece a relação de parceria e colaboração.

Cada colaborador desempenha um papel fundamental na preservação do ambiente íntegro. É responsabilidade de cada um permanecer atento a possíveis ameaças à integridade da unidade, denunciá-las prontamente e, mais importante, disseminar condutas éticas, de justiça e de compromisso público.

Além disso, a integridade de cada colaborador vai além do ambiente de trabalho. Ela tem um impacto direto e indireto na qualidade de vida e no bem-estar da população de Belo Horizonte. A conduta ética e compromisso com a integridade da Companhia moldam a percepção da comunidade sobre a empresa e, por extensão, sobre a própria cidade.

Nesse contexto, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com a transparência, a Companhia tem o compromisso com a privacidade e a proteção dos dados, enquanto a transparência assegura que as ações da instituição sejam compreendidas e avaliadas de forma aberta e honesta.

Em resumo, a integridade é o pilar central que sustenta a Companhia. Ela fortalece a confiança, promove a coesão e assegura a continuidade da entrega de um trabalho com excelência. Trata-se de um valor que todos devem exercer em suas atividades diárias, pois cada indivíduo representa um papel fundamental na preservação do ambiente íntegro.

## **Parte 2 - Medidas para aprimoramento da integridade pública da PBH Ativos**

A PBH Ativos tem um firme compromisso com a integridade pública, refletido em um conjunto abrangente de medidas, resultado de sua adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública promovido pelo Município de Belo Horizonte. Estas ações, que promovem o aprimoramento e o compromisso com a integridade pública, são parte integrante da cultura organizacional e estrutura operacional da Companhia.

No âmbito institucional, a Companhia tem o intuito de continuamente buscar aprimorar suas práticas de governança, melhorar a qualidade das entregas, fortalecer os controles internos e aprofundar a gestão de riscos.

A Companhia possui um Código de Conduta Ética e Integridade que estabelece diretrizes claras e princípios éticos que todos os membros da PBH Ativos devem seguir. Este Código serve como um guia fundamental para as ações diárias de cada colaborador, assegurando que a integridade seja parte integrante do comportamento de cada um.

O Programa de Integridade elaborado pela Companhia representa uma iniciativa abrangente que incorpora as medidas para aprimoramento da integridade e assegura sua implementação eficaz. Este programa é constantemente revisado e atualizado para garantir que a Companhia permaneça alinhada com as melhores práticas e normativos legais. Há o incentivo da participação de todos os colaboradores, com intuito de promover um ambiente onde sugestões e denúncias são acolhidas e tratadas com seriedade.

A Companhia possui ainda a Política de Integridade e Anticorrupção, que é um conjunto de diretrizes e práticas estabelecidas pela PBH Ativos, com o objetivo de promover a integridade, transparência e prevenção da corrupção em suas operações. Essa política define regras, padrões e procedimentos que os colaboradores devem seguir para garantir a conduta ética, a conformidade legal e a responsabilidade na execução do trabalho, contribuindo para uma administração mais íntegra e eficiente.

Com intuito de contribuir para uma maior prestação de contas e uma gestão pública mais transparente e responsável, a PBH Ativos possui uma Política de Divulgação de Informações. Essa Política é um conjunto de diretrizes e normas estabelecidas pela Companhia, que tem como objetivo garantir a transparência e a disseminação adequada de informações sobre suas operações e atividades, promovendo o acesso do público e das partes interessadas a informações relevantes e precisas.

A Companhia possui também uma Política de Proteção de Dados, que é um conjunto de diretrizes e procedimentos estabelecidos para cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Essa política define como a PBH Ativos coleta, armazena, processa e protege os dados pessoais dos indivíduos e estabelece padrões para garantir a privacidade e a segurança das informações, de modo a assegurar conformidade com a LGPD e proteção dos direitos dos titulares de dados.

A Companhia também promove o gerenciamento de riscos de integridade, que é um dos pilares fundamentais dessas medidas. Por meio de uma avaliação contínua dos riscos relacionados à integridade, são identificadas áreas de potencial preocupação e implementadas estratégias para mitigá-las. Isso assegura que todas as operações estejam alinhadas com os mais altos padrões éticos e que a Companhia esteja preparada para enfrentar desafios que possam surgir.

Além disso, cabe ressaltar que sempre que um novo colaborador, conselheiro ou representante dos acionistas ingressa na PBH Ativos, ocorre o envio de e-mail "onboarding", com a apresentação da Empresa, valores, cultura, missão, benefícios e departamentos. É feita ainda a apresentação pessoal da empresa/processos e todas as áreas da empresa, suas funções e objetivos, bem como a chamada circularização/envio das seguintes políticas: Código de Conduta Ética e Integridade, Política de Integridade e Anticorrupção e Política de Divulgação de Informações, Política da Lei Geral de Proteção de Dados. Os novos colaboradores devem também preencher e assinar os formulários de Declarações de Vínculo em Órgãos Públicos, da Lei da Ficha Limpa e Súmula Vinculante 13.

Cabe ressaltar que, em maio de 2021, a PBH Ativos aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, que é um projeto voltado aos gestores das organizações públicas e tem o objetivo de diminuir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos. Em reconhecimento à decisão de participar do programa, a empresa recebeu o selo do PNPC, que valoriza e incentiva a PBH Ativos a

se conhecer para aprimorar cada vez mais seus padrões de integridade, implementar as boas práticas de prevenção, detecção, investigação, correção, monitoramento e transparência.

Ademais, a PBH Ativos, sempre na busca da transparência, foi a primeira entidade da PBH a publicar e atualizar o Plano de Dados Abertos para o biênio 2023-2024, conforme o relatório mensal do portal de dados abertos enviado pela Prodabel.

Além disso, em atenção ao Decreto Municipal n. 18.337/2023, a PBH Ativos elaborou um plano de ação para promover a Integridade e a Ética no ambiente de trabalho. A Campanha foi construída em observância aos princípios e fundamentos da Ética, com as seguintes ações:

- a) Difundir, de forma contínua, as diretrizes do código de conduta, políticas e procedimentos internos da Companhia;
- b) Ampliar a comunicação interna, estabelecendo canais eficazes de comunicação para divulgação de assuntos de ética e integridade através de Boletins Informativos e Mensagens Diretas Periódicas (“Pílulas”), ambos com foco no assunto da Ética e Integridade, para criar conexão dos Colaboradores com o tema, além de mensagens motivacionais, dicas de trabalho, LGPD e de segurança de informação;
- c) Divulgar de forma constante o Canal de Denúncias da PBH Ativos, o seu objetivo e funcionalidade;
- d) Promover Webinars com palestrantes externos e realizar pesquisas interativas sobre o código de conduta, as políticas, procedimentos e leis aplicáveis;
- e) Promover momentos de diálogos transparentes, frequentes e produtivos entre os gestores e colaboradores, como por exemplo a reunião 1 x 1 realizada entre os gestores e seus subordinados;
- f) Realizar acompanhamento periódico com colaboradores e gestores; identificar/avaliar condutas e práticas inadequadas.

Por fim, a PBH Ativos reafirma seu compromisso contínuo com a integridade pública, mantém essas medidas em andamento e avança constantemente em direção a uma cultura organizacional que valoriza a ética, a transparência e a integridade em todas as suas ações.



## **CANAIS DE DENÚNCIA**

A comunicação na Companhia deve garantir um ambiente ético e transparente e isso abrange diversos aspectos. Entre os pontos relevantes, destaca-se a divulgação regular de políticas de Integridade e do Código de Conduta Ética, bem como a promoção de treinamentos contínuos para conscientização sobre questões éticas. Além disso, a comunicação inclui canais seguros para denúncias e um compromisso com a confidencialidade dessas denúncias.

A Comissão de Conduta Ética e de Integridade da PBH Ativos é composta por 3 (três) membros titulares, e seus respectivos suplentes, escolhidos e designados pelo Diretor Presidente, para exercício de mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução. A Comissão tem caráter permanente e possui as seguintes atribuições:

- I. Orientar e aconselhar sobre ética os agentes;
- II. Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Ética e de Integridade;
- III. Receber consultas e denúncias contra os agentes constantes no art. 2º, decorrentes da aplicação do Código de Conduta Ética e de Integridade;
- IV. Analisar, em exame de admissibilidade, a denúncia relativa ao suposto descumprimento ao Código de Conduta Ética e de Integridade, utilizando-se, caso necessário, dos procedimentos averiguatórios preliminares;
- V. Realizar de ofício, caso necessário, os procedimentos averiguatórios preliminares, quando noticiada por qualquer outro meio acerca de suposta infração ao Código de Conduta Ética e de Integridade;
- VI. Emitir relatório, de caráter opinativo, contendo as conclusões relativas ao exercício das competências previstas nos incisos III, IV e V deste artigo;
- VII. Solicitar a intervenção dos órgãos competentes, se necessário;
- VIII. Dar ampla divulgação ao Código de Conduta Ética e de Integridade, no âmbito de sua competência.

As denúncias, internas ou externas, relativas ao descumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade da PBH Ativos e das demais normas internas de ética e obrigacionais, são de competência da Comissão de Conduta Ética e de Integridade e devem ser feitas pelo site da PBH Ativos S.A., no endereço [www.pbhativos.com.br](http://www.pbhativos.com.br), no campo específico identificado pela Governança Corporativa – Canal de Denúncias. – Comissão de Ética.

A PBH Ativos garante, como mecanismo de proteção que impeça qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias, internas ou externas, o anonimato, sendo neste caso obrigatório, exclusivamente, o preenchimento dos campos que dizem respeito ao assunto e ao código captcha, utilizado como ferramenta anti-spam, ou, identificadas. Ao denunciante identificado, é dada a opção de receber retorno da Sociedade por e-mail ou telefone, mediante preenchimento do respectivo dado.

As denúncias internas, poderão ser feitas diretamente à Comissão de Conduta Ética e de Integridade da PBH Ativos devendo, em qualquer caso, ser garantido o anonimato até que sejam apurados os fatos alegados.

Os membros da Comissão de Conduta Ética e de Integridade que, propositalmente quebrarem o anonimato, poderão ser responsabilizados civil, administrativa ou penalmente, por eventual prejuízo ao denunciante.

Constitui ofensa ao Código de Conduta Ética e de Integridade da PBH Ativos a retaliação, de qualquer espécie, a pessoa que utilizar o canal de denúncia externo ou interno. A proteção contra retaliação não afasta eventual responsabilidade trabalhista, ética, civil, administrativa ou penal da pessoa que utilizar o canal de denúncia de forma ilícita.

Assim, o canal de denúncias da Companhia reforça o compromisso da empresa com o anonimato, confidencialidade, não retaliação e devida apuração. Os denunciantes podem se manifestar sem revelar sua identidade, assegurando que qualquer informação fornecida seja tratada de maneira confidencial e protegida de qualquer exposição indevida. Além disso, não é permitida qualquer forma de retaliação contra aqueles que utilizarem o canal de denúncias.

Além dos supracitados, existem ainda os seguintes canais de denúncia:

- Ouvidoria - Portal de serviços da PBH no link <https://prefeitura.pbh.gov.br/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>, ou telefone 156, para denúncias gerais;
- Corregedoria - Email: [sucor@pbh.gov.br](mailto:sucor@pbh.gov.br), para denúncias relativas a faltas funcionais passíveis de aplicação da penalidade de demissão por justa causa;
- COMAMS – através do e-mail [comissao.assedio@pbh.gov.br](mailto:comissao.assedio@pbh.gov.br), para denúncias

relacionadas a casos de assédio moral e sexual;

- DICC – através do e-mail [dicc@pbh.gov.br](mailto:dicc@pbh.gov.br), ou pelo link <https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/integridade-publica/canal-de-denuncias>, para os casos de denúncias de fraude e corrupção de agentes públicos;
- Consulta a conflitos de interesse – acessar o Portal de Serviços da PBH e procurar por “conflito de interesses”, ou acessar o link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6225f3c96eca841857993898/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos%2Bconsulta-sobre-a-existencia-de-conflito-de-interesses-do-agente-publico>

## **MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA**

No plano de integridade faz-se necessário estabelecer uma política de monitoramento contínuo a fim de dar dinamismo e promover constante atualização de suas iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo. Para garantir a manutenção da integridade e prevenir desvios éticos, é essencial adotar um plano de integridade dinâmico. O presente Plano de Integridade não é um documento estático, mas sim um instrumento que evolui e se adapta ao longo do tempo, refletindo as mudanças no cenário e nas ameaças à integridade.

### **Período de Revisão dos Riscos e Atualização do Plano de Integridade**

O monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras. O propósito do monitoramento é assegurar que as práticas e controles internos estejam apropriados para as operações da organização e alcancem os objetivos para os quais foram estabelecidos.

Para assegurar que o plano de integridade permaneça eficaz, é essencial que regularmente ele seja revisto e atualizado. O Plano de Integridade da Companhia deve ser revisto anualmente. Isso permite que a instituição avalie continuamente os riscos à integridade que enfrenta e ajuste suas estratégias de prevenção e combate à corrupção de acordo com

as mudanças no ambiente interno e externo.

### **Engajamento Ativo dos Colaboradores**

A eficácia do plano de integridade depende da participação ativa de todos os colaboradores. Para isso, constantemente devem ser realizadas campanhas de conscientização, pesquisas de opinião, treinamentos e eventos relacionados à ética e à integridade na Companhia. Estimular os colaboradores a se envolverem ativamente no processo de fortalecimento da integridade contribui para a criação de uma cultura organizacional que valoriza a ética e a transparência.

### **Feedback e Melhoria Contínua**

A Companhia está sempre aberta para críticas construtivas e sugestões de melhoria, o que é uma parte fundamental do processo de fortalecimento da integridade. As críticas são vistas como oportunidades para aprimorar os instrumentos de integridade, sendo que a Companhia está aberta a ouvir os seus membros e a sociedade em geral, considerando suas opiniões e sugestões no aprimoramento contínuo das políticas e procedimentos voltados para a integridade. Tais sugestões podem ser enviadas pelo Canal da Ouvidoria - Portal de serviços da PBH no link <https://prefeitura.pbh.gov.br/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>, ou pelo telefone 156.

Em resumo, o presente Plano de Integridade é um instrumento essencial para promover a ética e a integridade no âmbito institucional da Companhia. Ao estabelecer um período regular de revisão, envolver ativamente os colaboradores e estar aberto ao feedback, a Companhia fortalece sua integridade de maneira contínua e eficaz. Esse compromisso com a integridade não apenas contribui para disseminar condutas éticas, de justiça e de compromisso público, mas também fortalece a confiança da sociedade na instituição.

## **MENSAGEM FINAL**

A busca por um ambiente mais íntegro e transparente é repleta de desafios, sendo que cada um deve se comprometer com a construção de um ambiente avesso a desvios éticos, no qual a transparência e o respeito pelas normas anticorrupção sejam o guia constante.

É necessário reforçar que o Plano de Integridade não é apenas uma iniciativa da gestão, mas é uma responsabilidade de cada um dos colaboradores. Cada um desempenha um

papel relevante na promoção da integridade na Companhia, sendo que a participação ativa de todos é imprescindível para o sucesso deste Plano.

A Companhia incentiva a participação de todos na promoção da integridade e está empenhada em criar um ambiente no qual todos possam fornecer sugestões construtivas e relatar suspeitas ou incidentes contrários à ética e à integridade pública, sendo que as denúncias são tratadas com seriedade e confidencialidade. Isso não só fortalece a integridade, mas também contribui para a qualidade do trabalho prestado.

No cerne do Plano de Integridade, reside o compromisso da Companhia com a excelência do trabalho prestado, por meio do comprometimento com os valores éticos. A empresa busca otimizar os seus processos e aperfeiçoar constantemente as práticas de trabalho, de modo a garantir que cada ação seja realizada de maneira eficaz e que os resultados sejam alcançados. O compromisso com a integridade sustenta a busca por um trabalho de excelência, assegurando que as entregas realizadas beneficiem a sociedade de maneira significativa.

## REFERÊNCIAS

Cartilha Olhares Plurais. Disponível em:

<<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/2023/cartilha-olhares-plurais.pdf>>.

Guia De Gerenciamento De Riscos Aplicado Ao Setor Público. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2021/metodologia-agil-de-riscos-v.2.4.pdf>>

Modelo de identificação de riscos de integridade. Disponível em:

<<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2021/modelo-1-identificacao-de-riscos-de-integridade-v.1.0.pdf>>

Programa de Fomento à Integridade Pública Municipal (PFIP). Manual Prático. Disponível em:

<[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/transparencia/MANUAL%20PROGRAMA%20DE%20FOMENTO%20A%CC%80%20INTEGRIDADE%20PU%CC%81BLICA%20MUNICIPAL\\_3EDI%CC%A7A%CC%83O.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/transparencia/MANUAL%20PROGRAMA%20DE%20FOMENTO%20A%CC%80%20INTEGRIDADE%20PU%CC%81BLICA%20MUNICIPAL_3EDI%CC%A7A%CC%83O.pdf)>

### Base normativa

- Lei Federal n. 12.846/2013. Lei anticorrupção. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- Decreto Federal 11.129/2022. Regulamenta a Lei 12.846/2013. Decreto Federal

9.203/2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- Lei Federal n. 13.303/2016. Lei das Estatais.
- Lei Federal n. 12.527/2011. Lei de Acesso à Informação.
- Lei Federal n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Normas municipais:**

- Decreto Municipal n. 14.635/2011. Institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal.
- Lei Municipal n. 7.169/1996. Estatuto do Servidor Público Municipal
- Decreto Municipal n. 18.337/2023. Institui a Política Municipal de Integridade Pública
- Lei Municipal n. 11.454/2023. Torna obrigatória a divulgação e a publicação da agenda de compromissos públicos de agente público do Executivo no portal da Prefeitura.
- Decreto Municipal n. 18.263/2023. Regulamenta a Lei n. 11.454/2023, que dispõe sobre a divulgação de compromissos de agente público do Executivo e do recebimento de hospitalidades
- Decreto Municipal n. 18.091/2022. Regulamenta a avaliação de situações de nepotismo em nomeações, contratações e designações no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo.
- Decreto Municipal n. 16.954/2018. Regulamenta, nos termos da Lei Federal n. 12.846/2013, a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública municipal.
- Decreto Municipal n. 15.893/2015. Dispõe sobre situações que configuram conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal
- Lei Municipal n. 11.557/2023. Estabelece a obrigatoriedade da avaliação de integridade nas contratações pela administração pública direta, autárquica ou fundacional no Município.

## **EQUIPE TÉCNICA**

Pedro Meneguetti

### **Diretor Presidente**

Soraya de Fátima Mourthé Marques

### **Diretora Executiva**

Helena dos Santos

Mário Queiroz Guimarães Neto

Júlio Drumond Lage

Lívia Andrea Saldanha Baggio Rezende

Diego Batista Rodrigues

Daniela de Souza Gomes Ribeiro

### **Comitê de Integridade**